

**ATA REUNIÃO: Comitê Sustentabilidade**  
**Programa Almaco de Logística Reversa (PALR)**  
**Data: 05 de Agosto de 2015**  
**Horário: 10h00min**

**Presentes:** Marco Antônio Simon - CONSULTOR LOGÍSTICA REVERSA, Sérgio Castellão Júnior – CPIC BRASIL, Lourdes Nunes – ROYAL QUÍMICA, Ruy Toledo e Cristiano Oliveira – MVC, Eliana Oliveira – MARCOPOLO/CIFERAL e NEOBUS, Luis Ometto - JUSHI, Luiz Gustavo Nogueira – OWENS CORNING, Taíse Tansini – MASCARELLO, Lucas R. Camatta e Paulo Camatta - ALMACO.

**Ausências justificadas:**

Riciane Monteiro – MORQUÍMICA e Régis Garcia - TECNOFIBRAS

**Abertura:**

Paulo – iniciou a reunião às 10h00min agradecendo a presença de todos e informando a pauta da reunião.

**1. Assuntos abordados**

1.1: Paulo Camatta sintetizou aos presentes sobre o resultado positivo recebido pelo SEMA após a apresentação do Plano de Ações no mesmo;

1.2: Marco Antônio deu início à atualização de Status referente ao Programa ALMACO de Logística Reversa, auxiliando nas dúvidas apontadas pelos presentes;

1.3: Marco Antônio reportou aos presentes sobre a solicitação de nova proposta de orçamento encaminhada para a empresa GRI no dia 12 de Junho de 2015 para uma cotação mais precisa, informando que a GRI relatou dificuldades em indicar uma empresa para coleta em função dos volumes e atuação regional das empresas parceiras consultadas e devido a esse fato, foi estabelecida nova negociação e solicitação de envio de proposta em 25 de Junho de 2015 para a GEOQUÍMICA, proposta essa que foi emitida pela mesma com um novo valor estipulado para a realização de coleta, processamento, coprocessamento e emissão dos certificados em R\$: 1,40 por quilograma coletado, justificando essa redução do valor proposto anteriormente de R\$: 2,62 por quilograma devido ao fato dos materiais compósitos que serão coletados não se tratarem de resíduos perigosos Classe I, reduzindo assim o investimento com o manuseio, transporte e destinação do mesmo;

1.4: Lourdes Nunes Perguntou se haveria a possibilidade de renegociar o valor por quilograma no futuro caso ocorra um aumento significativo na quantidade a ser coletada pelo parceiro logístico;

1.5 : Marco Antônio respondeu que não tratou desse assunto com a GEOQUÍMICA pelo fato da mesma já ter disponibilizado um preço bem mais competitivo, concluindo que essa negociação com certeza poderá ser passível de conversa junto a GEOQUÍMICA no futuro, quando tratarmos de maiores volumes de resíduos;

1.6: Sérgio Castellão questionou se caso o volume recolhido até o final de 2016 não chegar na meta dos 5.000 quilogramas irá alterar no valor ou nos serviços acordados com a GEOQUÍMICA;

1.7: Marco Antônio esclareceu que os valores e o serviços acordados com a GEOQUÍMICA vão permanecer inalterados caso a coleta anual não atinja a meta pré estabelecida, pois não foi definido uma quantia mínima para a coleta, ressaltando que todas as condições deverão ser alvo de contrato a ser estipulado entre a ALMACO, GEOQUÍMICA e empresas participantes do PALR;

1.8: Foi aprovado por todos os presentes a proposta encaminhada pela GEOQUÍMICA, autorizando sua contratação como parceiro logístico;

1.9: Sérgio Castellão indagou acerca da cooperativa eventualmente atuar na coleta nos pontos geradores ao invés do parceiro logístico, ocasionando assim numa possível redução de custos para o programa;

1.10: Marco Antônio replicou que a atuação dos catadores normalmente é restrita à coleta de materiais que estejam dispostos inadequadamente nas vias públicas, lixões etc. A coleta nos geradores será realizada pelo parceiro logístico, sendo situações e atuações diferenciadas;

1.11: Marco Antônio comentou o resultado positivo da reunião de apresentação do PALR na SEMA-PR em 26/06, e exibiu as considerações apresentadas pelo SEMA, apresentando os seguintes tópicos a serem considerados:

- Incluir participação de uma cooperativa no programa, mediante análise prévia de materiais coletados e viabilidade. SEMA-PR colocou-se à disposição para auxiliar no processo de seleção;
- Detalhar metas estruturantes;
- Apresentar o programa junto ao SINDUSCON-PR;
- Avaliar a possibilidade de conceder bolsa de estudo parcial ou integral para estudante universitário da rede Positivo, para realização de trabalho de conclusão de curso (TCC) acerca da logística reversa de materiais compósitos;
- Participação em eventos para divulgação, que venham a ser coordenados pela SEMA-PR;

1.12: Paulo Camatta alvitrou que uma boa alternativa de investimento para uma cooperativa que fosse selecionada pelo programa, seria a realização de cursos de capacitação em materiais compósitos gratuitamente para os funcionários da mesma, capacitando assim seus profissionais para trabalhar e manusear de forma mais eficiente os materiais compósitos, bem como desenvolver novas competências agregando assim mais valor como profissional;

1.13: Ruy Toledo concordou com a sugestão de Paulo Camatta concluindo que esta é a alternativa mais dignificante para os trabalhadores das cooperativas;

1.14: Eliana Oliveira manifestou sua preocupação sobre a escolha da cooperativa para adoção junto ao Programa, pois caso a cooperativa escolhida se envolver em operações ilegais e/ou não honrar seus compromissos poderá trazer problemas para o PALR;

1.15: Marco Antônio salientou que essa parceria com a cooperativa deverá ser regida por um contrato a ser celebrado entre a ALMACO e a cooperativa, o qual será elaborado inclusive com o conhecimento do próprio SEMA, para garantir sua atuação sob todas as bases legais, para que caso ocorra alguma quebra de contrato por parte da cooperativa, poderemos tomar todas as medidas cabíveis, concluindo que uma vez que a logística reversa é descrita na lei como instrumento de desenvolvimento econômico e social, que a participação da cooperativa poderá prever a remuneração da mesma em relação aos resíduos que venham a ser coletados, em bases e volumes limite previamente estabelecidos, mas que esses pontos dependerão do acordo que venha ser estabelecido entre a ALMACO e a cooperativa, sendo que o sistema deverá ser aprovado pela SEMA-PR;

1.16: Marco Antônio sugeriu que o comitê consultasse o SEMA sobre uma relação de cooperativas em conformidade com o governo para agendarmos visitas e conhecer melhor o trabalho das mesmas, viabilizando dessa forma a elaboração de uma proposta de parceria para a cooperativa que melhor se adéque as necessidades da mesma e do comitê, comentando que durante reunião de apresentação do projeto, os representantes da SEMA-PR e o sr. Vinício Bruni, Coordenador de Resíduos Sólidos, manifestaram a disposição de auxiliar a ALMACO no processo de escolha;

1.17: Marco Antônio propôs que o comitê realizasse auditorias periódicas no parceiro logístico para se obter um maior controle sobre os processos realizados no mesmo, comentando que nesse segundo semestre de 2015 seria interessante a realização de pelo menos uma auditoria prévia;

1.18: Lourdes Nunes voluntariamente propôs participar e até mesmo coordenar o comitê de Auditorias se necessário, seguida de Cristiano Oliveira, Eliana Oliveira e Taíse Tansini;

1.19: Paulo Camatta solicitou aos presentes um parecer referente a criação do comitê de auditorias e a nomeação de Lourdes Nunes como coordenadora do mesmo;

1.20: Todos os presentes concordaram com a criação do comitê de Auditoria e a nomeação de Lourdes Nunes como coordenadora do mesmo, compreendendo os integrantes desse comitê como listados abaixo:

- Lourdes Nunes – ROYAL QUIMICA;
- Cristiano Oliveira – MVC;
- Taíse Tansini – MASCARELLO;
- Eliana Oliveira – MARCOPOLO/CIFERAL e NEOBUS;

1.21: Marco Antônio leu rapidamente aos presentes o Ofício nº 25/2015 emitido pelo SEMA, pedindo atenção sobre o parecer da secretaria no seguinte parágrafo: "As metas qualitativas desta proposta se dão até o ano de 2019. Apresentando entre outras, a iniciar estudos para integração da construção civil, nos trabalhos realizados, para 2017. Aqui se faz necessário o detalhamento de metas e, também, apresentar alguma proposta imediata para a construção civil, para que haja integração com outros setores já participantes da logística reversa no estado.", explanando haver estranheza em relação a essa solicitação de proposta imediata para a construção civil, uma vez que havia sido acordado com o próprio SEMA a realização do plano de inclusão para a construção civil após o início do programa em 2016, e por esse motivo acredita que seria importante solicitar esclarecimentos por parte do SEMA em relação a esse parecer. Complementou que inclusive havia sido explicado ao SEMA, não haver representação significativa de empresas atuantes no segmento da construção civil no programa, e tampouco dados que subsidiassem ou justificassem a inclusão da construção civil entre os segmentos alvo no início do programa;

1.22: Paulo Camatta e Cristiano Oliveira, manifestaram a mesma opinião e entendimento, mencionando que possivelmente, deva-se à sugestão da SEMA-PR de apresentação do programa ao SINDUSCON-PR;

1.23: Lourdes Nunes opinou que a proposta imediata para a construção civil citada pelo SEMA provavelmente se refira à solicitação da apresentação do Programa ao SINDUSCON-PR, o que será alvo de questionamento a SEMA-PR;

1.24: Taíse Tansini informou aos presentes sobre os testes realizados com resíduos pré consumo na MASCARELLO através da trituração e moagem desses materiais e a utilização em média de 25% do mesmo em misturas que apresentaram um desempenho estrutural melhor do que o verificado em misturas tradicionais, convidando todos os participantes a conhecerem os equipamentos utilizados pela MASCARELLO caso seja do interesse;

1.25: Paulo Camatta comunicou aos presentes que recebeu uma solicitação da empresa CAIO, que deseja retomar sua participação no comitê, a qual havia sido suspensa devido a não formalização da adesão da mesma através do pagamento inicial acordado e do preenchimento do termo. A empresa gostaria de verificar com o comitê se seria possível a reativação através do valor que havia sido acordado no início do programa equivalente a R\$ 4.000,00, e não o valor atualizado para empresas que viessem a participar do PALR a partir do mês de MAIO, que foi acordado da seguinte forma:

- R\$ 5.000,00 para pequenas empresas;
- R\$ 8.000,00 para médias empresas;
- R\$ 10.000,00 para grandes empresas (valor em que a CAIO se enquadra);

1.26: Foi decidido pelo comitê que, em especial consideração à participação prévia nas atividades do programa, a empresa CAIO poderá reativar sua participação no PALR através do pagamento do valor intermediário de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) ao invés do montante pré-estabelecido equivalente a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), mediante a entrega do termo de adesão devidamente preenchido para a ALMACO;

1.27: Paulo Camatta parabenizou a todos os presentes pelo investimento e dedicação no PALR, e manifestou o interesse da ALMACO em continuar o trabalho de gestão do Programa com o consultor Marco Antônio, que desempenhou um papel muito profissional com transparência e competência nesta primeira fase do projeto. Solicitou uma proposta de continuidade de seus trabalhos nas próximas fases, o que foi aprovado por todos os participantes;

1.28: Marco Antônio agradeceu a todos pela colaboração no processo e ressaltou a atuação da ALMACO e associados com o fornecimento das informações necessárias à elaboração do projeto, e se comprometeu a enviar a proposta para avaliação.

## 2. Definições

2.1: ALMACO deve contatar a GEOQUIMICA para definir a realização do contrato de prestação de serviço como parceiro logístico no programa PALR;

2.2: Foi definido a criação de um Grupo de trabalho de Auditoria dentro do Comitê de Sustentabilidade ALMACO, responsável pela fiscalização e controle dos serviços prestados pelo parceiro logístico. O comitê será composto pelos seguintes representantes:

- Lourdes Nunes – ROYAL QUIMICA (Coordenadora);
- Cristiano Oliveira – MVC;
- Taíse Tansini – MASCARELLO;
- Eliana Oliveira – MARCOPOLO/CIFERAL e NEOBUS;

2.3: ALMACO deve encaminhar à todos os participantes do comitê o último ofício emitido pelo SEMA juntamente com a ATA definitiva e apresentação utilizada na última reunião;

2.4: ALMACO, juntamente com Marco Antônio, devem entrar em contato com o SEMA para solicitar esclarecimentos referentes a consideração sobre "**apresentar alguma proposta imediata para a construção civil**", conforme apresentado no ofício nº 25/2015;

2.5: Marco Antônio, juntamente com a ALMACO, devem realizar as complementações solicitadas pela SEMA-PR no Plano de Ações de Logística Reversa, de acordo com as seguintes considerações definidas em conjunto com o Comitê:

- Alterar a meta estruturante referente a assinatura do termo de compromisso de "2º Semestre de 2015" para Novembro de 2015;
- Alterar a meta estruturante referente ao início do PALR de "1º Trimestre de 2016" para Março de 2016;
- Alterar a meta estruturante referente ao início de novos estudos visando a integração de novos segmentos – Construção Civil de "1º e 2º Semestre de 2017" para Março de 2017;
- Alterar a meta estruturante referente à proposição de metas para o período de 2020 – 2023 de "2º Semestre de 2019" para Agosto de 2019;
- Acrescentar o trabalho em conjunto com as Cooperativas no Plano de Ações;

2.6: Marco Antônio, juntamente com a ALMACO, devem solicitar ao SEMA sugestões de potenciais cooperativas para a adoção junto ao Programa, para o agendamento de visitas com o intuito de conhecer melhor seus respectivos trabalhos, estrutura e pessoal;

2.7: Marco Antônio, deve encaminhar proposta a ALMACO para a continuidade de seu trabalho nas próximas fases do projeto.

2.8: ALMACO deve encaminhar a proposta aprovada pelo comitê à empresa CAIO para análise e definição de sua adesão;

2.9: Foi pré-definida a data da próxima reunião do comitê para o dia 09 de Setembro de 2015 às 10h00min, no CETECOM;

Paulo encerrou a reunião às 12h15min agradecendo a participação de todos.

São Paulo, 05 de Agosto de 2015

Paulo Camatta  
GE. ALMACO